



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

ATA Nº 002/2017

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, da Nona Legislatura, Primeira Sessão Legislativa, do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e dezessete, com início às dezenove horas, tendo por local o Plenário “José Nogueira Paniago” da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, e com a presença dos Vereadores eleitos em dois de outubro de dois mil e dezesseis, sendo eles: Adelar Fusinato/DEM; Alan Rodrigo Apio/PR; Fernando de Melo Quintanilha/PRB; Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/PMDB; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM; Leonardo Leite Ribeiro/PMDB; Luís César de Lara Pinto Filho/PR; Marilene Terezinha Estefano/PMDB; Renato Beraldo da Silva/PSD e Sandro Lúcio Aleixo/PP. O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Vereador José Ari Zandoná, comunicou que havendo número legal de Vereadores – “sob a inspiração e proteção de Deus, deu por iniciados os trabalhos da presente sessão”. Logo após passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, e, colocou em apreciação a ATA Nº 001/2017 – da Sessão Ordinária do dia seis de fevereiro de dois mil e dezesseis; Logo após passou a apresentar as **MATÉRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**: Leitura do **Ofício nº 020/2017/GP-AB**, de 08 de Fevereiro de 2017 – do Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal – Encaminhando o Projeto de Lei nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2017, que “AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MÉDIO ARAGUAIA – CISBAMA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Foi encaminhado em Regime de Urgência. Leitura do **Ofício nº 023/2017/GP-AB**, de 02 de fevereiro de 2017 – do Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal – Encaminhando o Projeto de Lei nº 1.356, de 13 de fevereiro de 2016, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 192/91, QUE “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Será encaminhado à Comissão Geral, para parecer. Leitura do **Ofício nº 025/2017/GP-AB**, de 15 de fevereiro de 2017 – do Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal – Encaminhando o Projeto de Lei nº 1.357, de 15 de fevereiro de 2017, que “ESTABELECE LIMITES DE PESO E DIMENSÕES PARA VEÍCULOS QUE TRANSITAM POR VIA TERRESTRE NO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Será encaminhado à Comissão Geral, para parecer. Leitura do **Ofício nº 026/2017/GP-AB**, de 15 de fevereiro de 2017 – do Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal – Encaminhando o Projeto de Lei nº 1.358, de 15 de fevereiro de 2017, que “TRANSFORMA BEM PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, EM BEM DE DOMÍNIO PÚBLICO”. Será



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

encaminhado à Comissão Geral, para parecer. O Presidente em continuidade passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. E, passou a apresentar as proposições de autoria dos Vereadores: Proposições apresentadas pelo Vereador **FERNANDO DE MELO QUINTANILHA/PRB**: **INDICAÇÃO Nº 001/2017** – Que indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Boa Senhor **Mauro Rosa da Silva** com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor **Caetano Ferreira Rezende** e ao Ilustríssimo Senhor **Marcelo Duarte Monteiro**, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a criação de um trevo com sinalização e iluminação na junção da Avenida Araguaia com a MT-240, neste município. (Mapa em anexo); **INDICAÇÃO Nº 002/2017** – Indica ao Ilustríssimo Senhor **Otto Zittlau**, engenheiro responsável pela BR-158, nomeado pelo DNIT, solicitando a criação de trevo com sinalização necessária na junção da BR-158 com a entrada do Projeto de Assentamento Jatobazinho, neste município; **INDICAÇÃO Nº 003/2017** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Boa, Senhor **Mauro Rosa da Silva** com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Jader Luís de Araújo Mendes Bahia**, solicitando a implantação de um software de gestão unificado para integrar a Secretaria Municipal de Saúde aos PSFs do Município, de forma a se ter gestão informatizada e controle dos medicamentos retirados pelos pacientes. Após feitas as leituras das indicações, foram encaminhadas aos destinatários. Proposições apresentadas pelo Vereador **LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO/PR**: **INDICAÇÃO Nº 004/2017** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Boa Senhor **Mauro Rosa da Silva**, com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração Senhor **Luiz Omar Pichetti**, solicitando para que seja implantado o programa *Cidade Digital*, fornecendo internet gratuita em vários pontos da cidade; **INDICAÇÃO Nº 005/2017** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Água Boa Senhor **Mauro Rosa da Silva**, indicando a elaboração de um Plano Cicloviário Básico Urbano no âmbito do Município de Água Boa – MT, em cumprimento aos dispositivos legais da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, em consonância com o Inciso XX do Art. 21 e Art. 182 da Constituição Federal; **INDICAÇÃO Nº 006/2017** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Água Boa Senhor **Mauro Rosa da Silva**, indicando a elaboração de um projeto para implantação de um sistema municipal de monitoramento, através de câmera de segurança, especificamente em pontos estratégico como: em frente de escolas, bancos e principais pontos de grandes movimentos nas avenidas; **INDICAÇÃO Nº 007/2017** - Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Boa Senhor **Mauro Rosa da Silva**, com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto Senhor **Agnaldo Lanson**, indicando a reforma das quadras das praças dos bairros (Operário, Guarujá, Cristalino, P.A Santa Maria e P.A Jaraguá) e também a pintura de todas as praças da cidade. Após feitas as leituras das indicações, foram encaminhadas aos destinatários. Proposições apresentadas pelo Vereador **JOSÉ**



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

ARI ZANDONÁ/DEM: INDICAÇÃO Nº 008/2017 – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Boa, Senhor **Mauro Rosa da Silva**, solicitando as seguintes indicações para os Projetos de Assentamentos Santa Maria; Jaraguá e Serrinha: - Construção de calçadas entorno do colégio e Posto de Saúde no Projeto de Assentamento Santa Maria; - Cerca ou alambrado entorno do Posto de Saúde; - Manutenção dos canteiros entre as ruas; - Busca de parceria junto ao DNIT para construção de um trevo de acesso da BR-158 a Agrovila do Projeto de Assentamento Santa Maria. Neste momento o vereador solicitou os seguintes requerimentos verbalmente; **REQUERIMENTO Nº 002/2017** – Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Boa Senhor **Mauro Rosa da Silva**, com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração, Senhor **Luiz Omar Pichetti**, solicitando quem é o responsável pela Telefonia Rural em nossa região, principalmente no Distrito de Serrinha e **REQUERIMENTO Nº 003/2017** – Requer ao **DNIT**, solicitando alteração da placa que marca a distância de Barra do Garças-MT até Água Boa-MT, localizada na Avenida Ministro João Alberto em Barra do Garças-MT. Após amplas explanações sobre os Requerimentos, foram votados e aprovados por unanimidade de votos e, indicação encaminhada ao destinatário. Proposição apresentada pelo Vereador **LEONARDO LEITE RIBEIRO/PMDB: INDICAÇÃO Nº 009/2017** – Em Coautoria com o Vereador Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/PMDB – Indica ao Excelentíssimo Senhor **Baiano Filho**, Deputado Estadual (PSDB), com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Agnaldo Lanson**, Secretário Municipal de Educação e ao Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal, solicitando conforme contato com o Deputado “Baiano Filho”, a indicação para que Água Boa receba uma unidade da Escola Militar Tiradentes, considerando que Água Boa só conta com duas unidades de escolas estaduais atualmente. Após leitura, encaminhada ao destinatário. Proposição apresentada pelo Vereador **SANDRO LÚCIO ALEIXO/PP: INDICAÇÃO Nº 010/2017** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Boa, Senhor **Mauro Rosa da Silva** com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor **Caetano Ferreira Rezende**, solicitando providências urgentes a fim de conter o escoamento das águas das chuvas para dentro das casas, entre a última rua do Setor Industrial e as Chácaras lá existentes. Após leitura, encaminhada ao destinatário. Proposição apresentada pelo Vereador **RENATO BERALDO DA SILVA/PSD: REQUERIMENTO Nº 001/2017** – **Requer** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Boa, Senhor **Mauro Rosa da Silva** com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Jader Luís de Araújo Mendes Bahia** e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração, Senhor **Luiz Omar Pichetti**, requerendo as seguintes informações: Qual foi a base legal para suspensão ao pagamento por insalubridade aos servidores da saúde do município de Água Boa; Quais os critérios utilizados nesta suspensão; Fora realizado algum estudo “in loco” para comprovação que não havia



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

insalubridade na atividade realizada pelo servidor que teve suspenso o pagamento, se “sim”, enviar cópia deste. Após leitura, foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos. Proposição apresentada pela **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017**, de 20 de fevereiro de 2017, que “FIXA VALORES DAS DIÁRIAS PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT”. Será encaminhado à Comissão Geral, para parecer. Logo após passou para a **ORDEM DO DIA** para serem apreciados os pareceres da Comissão Geral, sendo os seguintes: **PARECER Nº 001/2017 – FAVORÁVEL COM EMENDA** ao Projeto de Lei nº 1350, de 02 de fevereiro de 2017, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do Conselho do FETHAB e, dá outras providências”; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2017** – de Autoria da Comissão Geral: Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD – Presidente; Marilene Terezinha Estefano/PMDB – Vice-Presidente; Adelar Fusinato/DEM – Relator; Alan Apio/PR – Membro; Fernando de Melo Quintanilha/PRB – Membro - Modifica-se no **Projeto de Lei nº 1350**, de 02 de fevereiro de 2017, do Poder Executivo Municipal, para que seja modificado o Artigo 1º, Onde *lia-se*: **Art. 1º** – ~~Fica criado o conselho municipal FETHAB, que será constituído por 5 (cinco) membros do Poder Executivo Municipal a serem indicados pelo Prefeito, sendo um deles o Secretário de Planejamento e Finanças que presidirá o Conselho e 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil; Passa-se a ler: “Art. 1º - Fica criado o conselho municipal FETHAB, que será constituído por 5 (cinco) membros do Governo Municipal a serem indicados pelo Prefeito, sendo um deles o Secretário de Planejamento e Finanças que presidirá o Conselho; e um vereador do município de Água Boa e 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil.”~~ **PARECER Nº 002/2017 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1.352**, de 02 de Fevereiro de 2017, do Executivo Municipal, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00, NA FORMA QUE ESPECÍFICA”; **PARECER Nº 003/2017 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1.353**, de 02 de Fevereiro de 2017, do Executivo Municipal, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.000,00, NA FORMA QUE ESPECÍFICA”; **PARECER Nº 004/2017 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1.354**, de 02 de Fevereiro de 2017, do Executivo Municipal, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00, NA FORMA QUE ESPECÍFICA” e **PARECER Nº 005/2017 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 116**, de 02 de Fevereiro de 2017, do Executivo Municipal, que “ALTERA ALÍNEA “B” DO ART. 46 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 54/11, NO CASO EM QUE ESPECÍFICA”. Colocados em discussão e, após amplas manifestações os projetos foram votados e aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo, passou para a **PALAVRA LIVRE** estando inscritos por sorteio os seguintes vereadores: Jonathan Silveira Roberto;

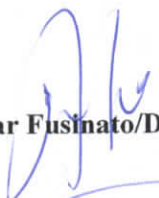


Câmara Municipal de Água Boa

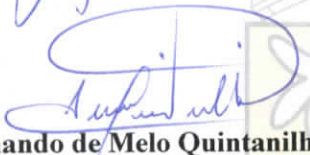
Estado de Mato Grosso

Luís César de Lara Pinto Filho; José Ari Zandoná; Sandro Lúcio Aleixo; Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão e Alan Rodrigo Apio. E sem nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e, informou a todos os Vereadores e Vereadora que a próxima Sessão Ordinária se realizará no seis de março de dois mil e dezessete, segunda-feira, com início às dezenove horas. E, “sob a inspiração e proteção de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão” e, agradeceu a todos os que estiveram presentes, ao que eu, Vereador Luís César de Lara Pinto Filho, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores e Vereadora presente.

ATA Nº 002/2017


Adelar Fushinato/DEM


Alan Rodrigo Apio/PR


Fernando de Melo Quintanilha/PRB

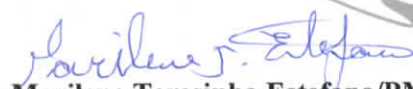

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/PMDB


Jonathan Silveira Roberto/PR


José Ari Zandoná/DEM


Leonardo Leite Ribeiro/PMDB


Luís César de Lara Pinto Filho/PR


Marilene Teresinha Estefano/PMDB


Renato Beraldo da Silva/PSD


Sandro Lúcio Aleixo/PP